

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
EFETIVOS
DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2006

O **Prefeito Municipal de Tucuruí**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições ao *Concurso Público* para provimento de vagas em *Cargos de Nível Fundamental, de Nível Médio e de Nível Superior* na *Administração Pública Direta Municipal*, a ser realizado em cumprimento ao disposto nos *incisos I a IV do art. 37, da Constituição Federal*, de acordo com as *Leis Municipais nº 3.793, de 13 de abril de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, nº 4.145, de 27 de janeiro de 1998 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nº 6.431, de 30 de dezembro de 2005 – Criação de Cargos e Salários do Pessoal Efetivo do Poder Executivo, nº 6.432, de 30 de dezembro de 2005 – Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal*, demais legislações aplicáveis à matéria e na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste *Edital*.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. Este *Concurso Público* será coordenado no âmbito da *Administração Pública Municipal* por *Comissão Coordenadora* composta de, no mínimo, *três (3)* servidores municipais, sendo um o seu *Presidente*, designados por *Portaria* do *Chefe do Poder Executivo Municipal*, competindo-lhe supervisionar a organização e a execução do concurso.

I.2. Este *Concurso Público* será executado sob a responsabilidade técnica da **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA**, mantida pela *União de Ensino Superior do Pará – UNESPA*, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Gacela nº 287, Bairro do Umarizal, de acordo com o *Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2006*, com fundamento nas disposições pertinentes da *Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993* e alterações posteriores, obedecidas as normas contidas neste *Edital*.

I.3. Além de outras obrigações estabelecidas no contrato específico firmado com a *Prefeitura Municipal de Tucuruí*, na execução integral deste *Concurso Público* cabe à *Universidade da Amazônia* a elaboração dos conteúdos programáticos e das provas para cada cargo ofertado neste certame, a correção das provas escritas e a avaliação dos *Títulos* dos candidatos aos cargos para os quais essa avaliação é exigida pelas normas deste *Edital*, assim como o processo de classificação dos aprovados de acordo com o número de vagas ofertadas, por cargo.

I.4. O concurso será realizado em todas as suas etapas na cidade de **TUCURUÍ**, sede no *Município* do mesmo nome, obedecidas as datas e horários estabelecidos neste e em outros *Editais* normalizadores do certame.

II – DOS CARGOS, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO BASE E DAS VAGAS OFERECIDAS

II.1. As vagas ofertadas neste concurso para cada cargo, visam ao atendimento das necessidades da *Administração Pública Municipal de Tucuruí*, e seu provimento condiciona-se à prestação deste *Concurso Público* e à observância do *Plano de Cargos e Carreiras da Administração Pública Direta* e do *Magistério Público do Município*.

II.2. Os cargos, os requisitos de escolaridade exigidos para o provimento, o vencimento base e o número de vagas ofertado para cada cargo estão explicitados nos quadros a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE R\$	TOTAL DE VAGAS
01	COZINHEIRO	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	04
02	MERENDEIRA	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	129
03	MOTORISTA	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	479,55	20
04	ZELADOR	Nível Fundamental incompleto (4ª série) (1)	310,00	350
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Fundamental Completo (1)	545,46	80
06	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Nível Fundamental Completo (1)	545,46	16
07	AGENTE DE HOSPITAL	Nível Médio Completo (2)	600,00	08
08	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio Completo (2)	615,00	120
09	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	Nível Médio Completo (2)	545,46	24
10	FISCAL DE TRIBUTOS	Nível Médio Completo (2)	553,68	15
11	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Nível Médio Completo (2)	600,00	05
12	TÉCNICO EM AQUICULTURA	Curso Técnico de Nível Médio em Aquicultura (2)	615,00	02
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem (2)	545,46	60
14	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Curso Técnico de Nível Médio em Análise Clínica (2)	615,00	08
15	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Nível Médio Completo (2)	615,00	10
16	VISITADOR SOCIAL	Nível Médio Completo (2)	545,46	17
17	PROFESSOR – Zona Rural	Curso de Nível Médio Normal (Pedagógico) (2)	371,83	50
18	PROFESSOR – Zona Urbana	Curso de Nível Médio Normal (Pedagógico) (2)	371,83	50
19	ADMINISTRADOR (4)	Graduação em Administração (3)	1.054,58	04
20	ASSISTENTE SOCIAL (4)	Graduação em Serviço Social (3)	1.054,58	05
21	BIBLIOTECONOMISTA (4)	Graduação em Biblioteconomia (3)	1.054,58	02
22	BIOMÉDICO (4)	Graduação em Biomedicina (3)	1.054,58	01
23	CONTADOR (4)	Graduação em Ciências Contábeis (3)	1.054,58	04
24	ENFERMEIRO (4)	Graduação em Enfermagem (3)	1.054,58	15
25	ENGENHEIRO DE PESCA (4)	Graduação em Engenharia com especialização correspondente e registro no Conselho de Classe. (3)	1.054,58	02
26	ENGENHEIRO SANITARISTA (4)	Graduação em Engenharia Sanitária (3)	1.054,58	02
27	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (4)	Graduação em Farmácia/Bioquímica (3)	1.054,58	04
28	FISIOTERAPEUTA (4)	Graduação em Fisioterapia (3)	1.054,58	03
29	FONOAUDIÓLOGO (4)	Graduação em Fonoaudiologia (3)	1.054,58	03

30	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
31	MÉDICO AUDITOR (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3).	1.054,58	02
32	MÉDICO CARDIOLOGISTA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente, (3)	1.054,58	01
33	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4)	Graduação em Medicina (3)	1.054,58	35
34	MÉDICO DO TRABALHO (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
35	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
36	MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	03
37	MÉDICO ORTOPEDISTA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	02
38	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3).	1.054,58	01
39	MÉDICO PEDIATRA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	10

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE R\$	TOTAL DE VAGAS
40	MÉDICO UROLOGISTA (4)	Graduação em Medicina com especialização correspondente (3)	1.054,58	01
41	NUTRICIONISTA (4)	Graduação em Nutrição (3)	1.054,58	02
42	ODONTÓLOGO (4)	Graduação em Odontologia (3)	1.054,58	10
43	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar (3)	1.054,58	05
44	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional. (3)	1.054,58	05
45	PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar (3)	1.054,58	05
46	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas (3)	565,50	33
47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física (3)	565,50	41
48	PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	Licenciatura em Educação Artística. (3)	565,50	04
49	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Teologia (3)	565,50	10
50	PROFESSOR DE FILOSOFIA	Licenciatura em Filosofia (3).	565,50	12
51	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia (3)	565,50	28
52	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura em História (3)	565,50	31
53	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras, c/ habilitação em Língua Inglesa (3)	565,50	20
54	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa (3)	565,50	68
55	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática (3)	565,50	45
56	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	Licenciatura em Sociologia (3)	565,50	08
57	PSICÓLOGO (4)	Graduação em Psicologia (3)	1.054,58	05
58	TERAPEUTA OCUPACIONAL (4)	Graduação em Terapia Ocupacional (3)	1.054,58	01

(1) Curso concluído em Instituição de Ensino Fundamental, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(2) Curso concluído em Instituição de Ensino Médio, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(3) Curso concluído em Instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho de Educação competente ou pelo Ministério da Educação.

(4) Será exigida a comprovação de registro no Conselho de Classe para posse no cargo.

II.3. Em cumprimento ao disposto no *Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*, alterado pelo *Decreto Federal nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004*, aos candidatos com necessidades especiais, por serem **portadores de deficiência permanente**, é assegurado o direito de concorrerem nessa condição aos cargos em relação aos quais neste *Edital* constar a **reserva de vagas para tais casos**, desde que comprovem através de ***Laudo Médico*** haver compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.

II.4. Neste *Concurso Público* são as seguintes as **vagas reservadas para portadores de deficiência permanente** de que trata o subitem anterior e os **Cargos** a que correspondem:

CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS
Assistente Administrativo	06	Motorista	01	Professor de Língua Portuguesa	03
Assistente de Biblioteca	01	Odontólogo	01	Professor de Matemática	02
Auxiliar Administrativo	04	Professor de Ciências	02	Professor (Zona Rural)	03
Auxiliar de Odontologia	01	Professor de Educação Física	02	Professor (Zona Urbana)	03
Enfermeiro	01	Professor de Ensino Religioso	01	Técnico em Enfermagem	03
Fiscal de Tributos	01	Professor de Filosofia	01	Técnico em Saneamento	01
Médico Clínico Geral	02	Professor de Geografia	01	Visitador Social	01
Médico Pediatra	01	Professor de História	02	Zelador	18
Merendeira	06	Professor de Língua Inglesa	01	xxxxxxx	xxxx

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Para poder inscrever-se e participar do *Concurso Público* de que trata este *Edital* o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo disposto no § 1º do *art. 12, da Constituição Federal*;
- b) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da *Lei*;
- c) ter idade mínima de **dezoito (18) anos**, completados até a data do encerramento das inscrições;
- d) ser possuidor do nível de escolaridade e/ou habilitação específica exigida para o exercício do cargo a que concorrer, conforme disposto no quadro do **subitem II.2**, deste *Edital*;
- e) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, nos termos da *Constituição Federal*.

IV – DAS INSCRIÇÕES

IV.1. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

IV.1.1 - Ao inscrever-se o candidato estará declarando, tacitamente:

- a) conhecer os termos deste *Edital*, com ele estar de pleno acordo e às suas normas se submeter;
- b) conhecer os requisitos exigidos para sua inscrição;

c) estar ciente dos requisitos estabelecidos para a investidura e exercício do cargo para o qual concorrer, bem como de que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas para o cargo, por ocasião da posse deverá entregar os documentos comprobatórios desses requisitos exigidos por *Lei*;

d) não ter sido demitido ou dispensado “a bem do serviço público”, quando do exercício anterior de cargo, emprego ou função pública.

IV.1.2 – As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas por via *Internet*, no período de **20 de março a 11 de abril de 2006**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição** e emitindo o **Boleto Bancário** contendo o valor da **Taxa de Inscrição** correspondente ao cargo ao qual pretende concorrer, devendo o pagamento da mesma ser efetuado em qualquer agência bancária.

IV.1.3 – Para atender aos candidatos que não tenham acesso à *Internet*, a **Prefeitura Municipal de Tucuruí** disponibilizará computadores instalados no prédio do antigo HEMOPA, situado na Rua Dom Cornélio Vermans, ao lado do prédio sede da Prefeitura, na cidade de *Tucuruí*, de **segunda a sexta-feira**, no horário de **09:00 às 15:00 horas**, para que os interessados possam efetuar o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e emitir o **Boleto Bancário** para pagamento da **Taxa de Inscrição**, na forma definida no subitem anterior.

IV.1.4 – a **Prefeitura Municipal de Tucuruí** e a **Universidade da Amazônia** não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IV.1.5 – O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, no mesmo período definido no **subitem IV.1.2**, em favor da **UNESPA – União de Ensino Superior do Pará**, nos valores abaixo definidos:

a) **trinta reais (R\$30,00)**, para os cargos que exigem escolaridade de **Ensino Fundamental Incompleto**;

b) **trinta reais (R\$30,00)**, para os cargos que exigem escolaridade de **Ensino Fundamental**;

c) **quarenta reais (R\$40,00)**, para os cargos que exigem escolaridade de **Ensino Médio**;

d) **cinquenta reais (R\$50,00)**, para os cargos que exigem escolaridade de **Curso Superior**.

IV.1.6 – A **Taxa de Inscrição** é válida somente para o candidato em nome do qual foi efetuado seu pagamento, sendo vedada sua transferência para terceiros ou sua utilização para concursos futuros.

IV.1.7 – Não haverá, em nenhuma hipótese, isenção total ou parcial do pagamento do valor correspondente à **Taxa de Inscrição**, bem como devolução do valor pago a este título, qualquer que seja o pretexto alegado.

IV.1.8 – O candidato deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** inscrevendo no campo próprio o **Código** indicativo da opção relativa a cada cargo, conforme consta nos quadros do **subitem II.2**, deste *Edital*.

IV.1.9 – O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e da confirmação pelo Banco do recebimento da **Taxa de Inscrição**.

IV.1.10 – São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no **Requerimento de Inscrição**, cabendo aos executores do concurso o direito de indeferir o pedido de inscrição e de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que tal fato seja constatado posteriormente à realização do concurso, incorrendo o autor no crime previsto no *art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica*, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à *Prefeitura Municipal de Tucuruí* e à *União de Ensino Superior do Pará - UNESPA*.

IV.1.11 – Não serão recebidas *Inscrições* condicionais, extemporâneas, através de correspondência via postal, fac-simile, correio eletrônico ou outro qualquer meio que não os definidos neste *Edital*.

IV.1.12 – No período **de 26 de abril a 06 de maio de 2006**, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**, no qual constará o **local, o dia e o horário de realização da Prova Objetiva**, documento este que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da realização da mencionada prova, juntamente com o seu documento de identidade.

IV.2. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE

IV.2.1 – Os candidatos **portadores de deficiência permanente** a que se refere o **subitem II.3** deste *Edital*, têm direito a atendimento especial por ocasião da realização da **Prova Objetiva** devendo, para tanto:

a) especificar no ato de inscrição, sob as penas da *Lei* e no campo próprio do **Requerimento de Inscrição**, a sua condição e a espécie de deficiência de que é portador, conforme define a legislação federal mencionada no **subitem II.3** deste *Edital* e, se for o caso, os recursos especiais de que necessite para realizar as provas;

b) encaminhar, impreterivelmente até o dia **11 de abril de 2006** - entregando-o pessoalmente ou por portador, mediante protocolo, no setor específico da *Prefeitura de Tucuruí*, instalado no **prédio do antigo HEMOPA**, situado na **Rua Dom Cornélio Vermans, ao lado do prédio sede da Prefeitura**, na cidade de *Tucuruí*, no horário de **09:00 às 15:00 horas**, de **segunda a sexta-feira**, a **“Declaração”** disponibilizada no site <http://www.unama.br>, acompanhada de **“Laudo Médico”** em original ou fotocópia autenticada, com vistas a justificar a concorrência às vagas reservadas para tais casos e o atendimento especial pretendido.

IV.2.2 – O **“Laudo Médico”** a que se refere o subitem anterior terá validade exclusivamente para este *Concurso Público*, e em nenhuma hipótese será devolvido ou fornecidas cópias do mesmo, devendo em seu texto definir.

a) a espécie, o grau ou o nível da deficiência de que é portador o candidato – com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças (CID)*;

b) a comprovada ou provável causa da deficiência, de modo a justificar a concorrência às vagas reservadas para tais casos e o atendimento especial requerido;

c) o entendimento médico quanto à compatibilidade da deficiência com as atribuições e o exercício do cargo para o qual concorre o candidato;

d) a indicação das condições ou recursos especiais de que necessita o candidato para a realização da *Prova Objetiva*.

IV.2.3 – A inobservância do disposto no subitem anterior deste *Edital* acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

IV.2.4 – A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de **deficiência permanente**, será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* em *Edital* específico e divulgado no endereço eletrônico <http://www.unama.br>, em tempo hábil antes da realização das provas.

IV.2.5 – Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê a **alínea “b” do subitem IV.2.1**, deste *Edital*.

IV.2.6 -- Será processada como inscrição de candidato não portador de deficiência permanente aquela requerida por quem deixe de invocar a condição de deficiente ou, quando tendo invocado, deixe de atender na íntegra às exigências contidas no **subitem IV.2.1** deste *Edital*, com a decorrente perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e do direito de atendimento especial por ocasião da **Prova Objetiva**.

IV.2.7 – Os candidatos portadores de deficiência participarão do *Concurso* em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, à duração, ao horário, ao local de aplicação da **Prova Objetiva** e aos critérios de avaliação, ressalvado, quanto à forma de realização da **Prova Objetiva**, o atendimento especial requerido na forma do **subitem IV.2.1**, deste *Edital*.

IV.2.8 – A classificação dos candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos neste *Edital* para os demais candidatos.

IV.2.9 – A publicação do resultado final dos candidatos que concorrerem neste *Concurso Público* na condição de **portadores de deficiência permanente** será feita através de *Lista Especial*.

IV.2.10 – Na hipótese de não serem preenchidas as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

IV.2.11 – Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá se argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

IV.3. DA REINSCRIÇÃO DE CANDIDATOS JÁ INSCRITOS ANTERIORMENTE

IV.3.1 – Os candidatos a este *Concurso Público* que já tenham efetuado suas inscrições ao concurso através de outras organizações que anteriormente deveriam realizar o certame, **terão assegurado o direito de ter confirmadas suas inscrições e de concorrer às vagas ofertadas para cada cargo através deste Edital, desde que cumpram as instruções a seguir:**

a) no período de 20 de março a 11 de abril de 2006, ratifiquem a inscrição anteriormente feita preenchendo o **“Requerimento de Inscrição”** e emitindo o respectivo **“boleto bancário de pagamento da inscrição”**, disponibilizados no site <http://www.unama.br>, acessando-o através de equipamento próprio ou utilizando os equipamentos de informática disponibilizados pela

Prefeitura de Tucuruí, no prédio do antigo HEMOPA, situado na Rua Dom Cornélio Vermans;

b) compareçam no mesmo período e no endereço mencionados na alínea anterior, portando o “boleto bancário de pagamento da inscrição neste certame e a cópia do comprovante de pagamento eventualmente feito quando da inscrição anterior, e entreguem tais documentos no setor encarregado para que a Prefeitura de Tucuruí se incumba de efetuar o pagamento da inscrição do candidato neste Concurso Público, sem mais nenhum ônus para o candidato.

IV.3.2 – O candidato que se encontre na situação prevista no **subitem IV.3.1** que não cumprir as instruções enumeradas no subitem anterior não poderá participar do concurso, não lhe cabendo direito de argüir qualquer prejuízo derivado de sua omissão.

IV.3.3 – No ato de ratificação de sua inscrição de que trata a **alínea “a”** do subitem anterior, o candidato poderá mudar a escolha que eventualmente tenha feito na inscrição anterior, optando por outro cargo de mesmo ou de outro nível de escolaridade, arcando com o ônus do pagamento da diferença do valor da inscrição, quando for o caso.

IV.3.4 – Aplicam-se aos candidatos de que trata este subitem as demais normas sobre as inscrições estabelecidas no **subitem IV.1** deste *Edital*, bem como as constantes do **subitem IV.2**, no caso de **portadores de deficiência permanente.**

V – DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS

V.1. DOS TIPOS DE PROVAS

As provas deste *Concurso Público* serão aplicadas em duas espécies, segundo a natureza dos cargos:

V.1.1 – Para os **Cargos de Professor que exigem escolaridade de Nível Médio/Magistério e de Nível Superior/Licenciatura,** serão aplicadas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório.

V.1.2 – Para os demais **Cargos que exigem escolaridade de Nível Superior,** será aplicada apenas **Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.**

V.1.3 – Para os **Cargos que exigem escolaridade de Nível Fundamental** – mesmo que incompleto, **e de Nível Médio,** será aplicada apenas **Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.**

V.1.4 – Das Provas Objetivas:

a) serão elaboradas de acordo com os ***Conteúdos Programáticos*** estabelecidos para cada um dos cargos ofertados, os quais estão *publicados no ANEXO I deste Edital e nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Tucuruí*, de modo a avaliar conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos;

b) serão do tipo **múltipla escolha**, com **quatro (4) alternativas de respostas**, das quais apenas **uma (1)** será a alternativa correta, obedecido ao comando da questão;

c) deverão ser respondidas pelo candidato através da marcação da alternativa julgada correta no **Cartão de Respostas**, único documento válido para a correção da prova.

V.2. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

V.2.1 – Para os **Cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série)**, será aplicada **Prova Objetiva** contendo **vinte (20) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova o total de vinte (20) pontos**, sendo **oito (8) questões de Língua Portuguesa**, **seis (6) questões de Matemática** e **seis (6) questões sobre Conhecimentos Específicos**.

V.2.2 – Para os **Cargos que exigem escolaridade de Ensino Fundamental Completo**, será aplicada **Prova Objetiva** contendo **vinte (20) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova o total de vinte (20) pontos**, sendo **cinco (5) questões de Língua Portuguesa**, **cinco (5) questões de Matemática** e **dez (10) questões sobre Conhecimentos Específicos**.

V.2.3 – Para os **Cargos que exigem escolaridade de Ensino Médio**, será aplicada **Prova Objetiva** contendo **vinte e cinco (25) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova o total de vinte e cinco (25) pontos**, sendo **cinco (5) questões de Língua Portuguesa**, **cinco (5) questões de Matemática** e **quinze (15) questões sobre Conhecimentos Específicos**.

V.2.4 – Para os **Cargos que exigem escolaridade de Ensino Superior**, será aplicada **Prova Objetiva** contendo **trinta (30) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova trinta (30) pontos**, sendo **dez (10) questões de Língua Portuguesa** e **vinte (20) questões sobre Conhecimentos Específicos**.

V.2.5 – Para os **Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério** serão aplicadas:

a) **Prova Objetiva** contendo **vinte e cinco (25) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova vinte e cinco (25) pontos**, sendo **cinco (5) questões de Língua Portuguesa**, **cinco (5) questões de Matemática** e **quinze (15) questões de Conhecimentos Específicos**;

b) **Prova de Títulos**, compreendendo a avaliação dos *Títulos Acadêmicos* apresentados pelo candidato quando de sua *Inscrição*, valendo, no máximo, **cinco (5) pontos**.

V.2.6 – Para os **Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Superior/Licenciatura Plena** serão aplicadas:

a) **Prova Objetiva** contendo **trinta (30) questões**, valendo **um (1) ponto cada questão**, **perfazendo a prova trinta (30) pontos**, sendo **dez (10) questões de Língua Portuguesa** e **vinte (20) questões de Conhecimentos Específicos**;

b) **Prova de Títulos**, compreendendo a avaliação dos *Títulos Acadêmicos* apresentados pelo candidato na ocasião e forma previstas em item próprio deste *Edital*, valendo, no máximo, **cinco (5) pontos**.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

VI.1. A **Prova Objetiva** para todos os candidatos terá a duração de **três (3) horas** e será realizada no dia **07 de maio de 2006**, na cidade de **Tucuruí**, sede do **Município** de mesmo nome.

VI.2. O prédio e a sala onde cada candidato realizará sua **Prova Objetiva, bem como o horário de sua realização** constarão no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**, a ser obtido pelo candidato na forma estabelecida no **subitem IV.1.12**, deste *Edital*.

VI.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da **Prova Objetiva por ser portador de deficiência momentânea e temporária**, poderá requerer **atendimento especial por ocasião da prova**, devendo fazê-lo por escrito à **Comissão Coordenadora do Concurso – na cidade de Tucuruí**, com antecedência mínima de **cinco (5) dias** da data da realização da prova, indicando no pedido os recursos especiais de que necessite nessa ocasião e juntando **Laudo Médico** em original ou fotocópia autenticada, firmado por profissional de **Medicina** com registro no **Conselho** respectivo, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador - com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)** – e a comprovada ou provável causa da deficiência, de modo a justificar o atendimento especial requerido, sendo tais solicitações apreciadas e deferidas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

VI.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da **Prova Objetiva** deverá solicitar **atendimento especial por ocasião da prova**, devendo fazê-lo por escrito à **Comissão Coordenadora do Concurso – na cidade de Tucuruí**, com antecedência mínima de **quarenta e oito (48) horas** da data da realização da prova, cabendo-lhe comparecer à mesma acompanhada de pessoa que ficará em sala reservada para essa finalidade e se responsabilizará pela guarda da criança.

VI.5. Em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto será deferido pedido de **segunda chamada da Prova Objetiva**, bem como não será deferida a realização da mesma em locais e horários diferentes dos estabelecidos especificamente no **Cartão de Inscrição** do candidato e neste *Edital*.

VI.6. O candidato deverá comparecer ao local a si destinado para realização da **Prova Objetiva** com antecedência mínima de **sessenta (60) minutos** do horário fixado para seu início, devendo nessa ocasião estar munido de seu **Cartão de Inscrição**, de **Documento de Identidade** que contenha fotografia e que por **Lei** tenha essa natureza, além de **caneta esferográfica** de tinta **azul** ou **preta**, não sendo admitida caneta com outra cor de tinta nem o uso de lápis para realizar a prova.

VI.7. Não serão aceitos para fins de identificação do candidato **documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados**.

VI.8. Na hipótese em que o candidato não possa apresentar por ocasião da prova um dos documentos de identidade aos quais a **Lei** atribui essa qualidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro da ocorrência feito em órgão policial, ocasião em que será identificado na forma do subitem seguinte.

VI.9. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do **Concurso**, a **UNAMA** poderá proceder, por ocasião da prova, à identificação dos candidatos através da coleta de dados pessoais, assinaturas, e impressões digitais em formulário próprio.

VI.10. O disposto no subitem anterior será obrigatoriamente adotado na hipótese em que o documento de identidade apresentado esteja danificado, ilegível ou enseje dúvidas quanto à fisionomia e/ou a assinatura do candidato.

VI.11. No dia da das provas não será permitido a nenhum candidato entrar e/ou permanecer no local de realização portando armas – mesmo que seja militar ou policial – aparelhos eletro-eletrônicos de qualquer natureza ou espécie, máquinas de calcular, livros, anotações ou registros de qualquer natureza, **podendo ser considerado eliminado do certame aquele que descumprir estas diretrizes.**

VI.12. O candidato que burlar os impedimentos definidos no subitem anterior e penetrar no recinto de realização das provas com objetos expressamente proibidos, terá obrigatoriamente que deixá-los fora da sala onde efetuará sua prova, não se responsabilizando a *UNAMA* e/ou a *Prefeitura de Tucuruí* pelo extravio, perda, furto e/ou danos que esse material venha eventualmente sofrer.

VI.13. Não será admitido o ingresso de nenhum candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

VI.14. O candidato somente poderá retirar-se da sala onde realizar a **Prova Objetiva** deste Concurso após decorridos **trinta (30) minutos** de seu início.

VI.15. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala onde a esteja realizando, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

VI.16. No dia da realização da prova não serão fornecidos aos candidatos, por nenhuma das autoridades envolvidas nos procedimentos do Concurso, quaisquer informações a respeito do conteúdo das provas e/ou sobre critérios de avaliação e classificação de candidatos.

VI.17. Ao término do tempo destinado à realização da **Prova Objetiva**, os **três (3)** últimos candidatos a concluí-las em cada sala deverão permanecer na mesma até que o último termine sua prova, como testemunhas da lisura dos procedimentos do fiscal do concurso.

VI.18. Por ocasião da realização da **Prova Objetiva** não será permitida consulta a apontamentos, a livros, a textos legais ou qualquer outro instrumento assemelhado.

VI.19. Na ocasião da **Prova Objetiva** o candidato receberá um **Cartão de Respostas personalizado**, que é o único documento válido para marcar a alternativa considerada correta como resposta de cada questão, através do preenchimento do campo próprio e para ser objeto de correção por *leitura ótica*.

VI.20. O candidato deverá marcar, para cada questão, apenas um dos quatro campos de alternativa de respostas existentes no seu **Cartão de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, não havendo em nenhuma hipótese a possibilidade de substituição desse cartão por erro cometido pelo candidato.

VI.21. O preenchimento do **Cartão de Respostas** é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder nesse ato de conformidade com as instruções específicas contidas neste *Edital*, no **Caderno de Questões** e no próprio cartão, sendo consideradas “marcações indevidas”, entre outras que impossibilitem a correta *leitura ótica*, passíveis da perda dos pontos correspondentes à questão: **dupla marcação, marcação rasurada ou emendada** e/ou **campo de marcação não preenchido integralmente.**

VI.22. O candidato deverá ter o máximo cuidado ao manipular o **Cartão de Respostas**, evitando amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo, rasgá-lo ou, por qualquer outro modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da *leitura ótica*.

VI.23. A responsabilidade pela marcação das respostas no **Cartão de Respostas** é exclusiva do candidato, não sendo permitido que outra pessoa o faça, salvo na hipótese de atendimento especial requerido previamente à *Comissão do Concurso* para esse fim, na forma prevista neste *Edital*.

VI.24. Na hipótese em que alguma questão de qualquer das **Provas Objetivas** venha a ser anulada pela *Comissão da UNAMA - Executora do Concurso*, por apresentar defeito insanável de elaboração ou de reprodução, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos aos quais tenha a mesma sido aplicada.

VII – DA PROVA DE TÍTULOS

VII.1. A **Prova de Títulos**, que consiste na avaliação dos **Títulos** apresentados pelos candidatos aos **Cargos de Professor para os quais é exigida escolaridade de Ensino Médio/Magistério** ou de **Ensino Superior/Licenciatura**, será aplicada apenas àqueles candidatos que tenham sido considerados **APROVADOS** na **Prova Objetiva** e considerados **APTOS A CONCORREREM À CLASSIFICAÇÃO**.

VII.2. Serão considerados **APROVADOS** na **Prova Objetiva** e considerados **APTOS A CONCORREREM À CLASSIFICAÇÃO**, devendo, portanto, se submeterem à **Prova de Títulos**, os candidatos aos cargos mencionados no subitem anterior que obtiverem nessa prova **cinquenta por cento (50%)** dos pontos possíveis, e que tenham obtido classificação em posição que corresponda até **cinco (5) vezes** o número de vagas definidas neste Edital para cada cargo de nível superior e **três (3) vezes** para cada cargo de nível médio, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os portadores de **deficiência permanente**.

VII.3. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no subitem anterior serão convocados para a **Prova de Títulos**, através de Edital específico publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no site <http://www.unama.br>.

VII.4. Os candidatos aos **Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Médio/Magistério ou com escolaridade de Ensino Nível Superior/Licenciatura**, não convocados para a **Prova de Títulos** na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

VII.5. Os candidatos aos cargos mencionados no **subitem VII.1** que, na forma do subitem VII.2 tenham sido considerados **APTOS a concorrerem a classificação**, serão convocados nominalmente para se habilitarem à **Prova de Títulos**, através de **Edital Específico** que determinará período, horário e local para que os convocados entreguem seus títulos, para posterior avaliação pela *Comissão da UNAMA, executora do Concurso*.

VII.6. Atendido o limite de **cinco (5) pontos** atribuíveis à **Prova de Títulos**, são os seguintes os critérios de pontuação que serão adotados nesta prova:

VII.7. Para os Cargos de Professor com escolaridade de Ensino Superior/Licenciatura:

VII.7.1 – Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização na área de Educação, com o mínimo de **trezentas e sessenta (360) horas**, valendo **UM PONTO E MEIO (1,5)**, sendo considerado apenas um (1) curso.

VII.7.2 – Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação, com o mínimo de **cento e oitenta (180) horas**, valendo **UM (1) PONTO**, sendo considerado apenas um (1) curso.

VII.7.3 – Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de **quarenta (40) horas**, valendo **MEIO (0,5) PONTO** cada curso, consideráveis no máximo **dois (2) cursos**, no total máximo de um (1) ponto.

VII.7.4 – Experiência no Magistério (sala de aula) ou Experiência Técnico-administrativa na Área Educacional, valendo **ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS** cada ano completo de serviço, até o máximo de **seis (6) anos**, correspondendo ao máximo de **um e meio (1,5) pontos**.

VII.8. Para os Cargos de Professor com escolaridade de Nível Médio/Magistério:

VII.8.1 – Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de **quarenta (40) horas**, valendo **UM (1) PONTO** cada curso, *consideráveis no máximo dois (2) cursos*, no total máximo de **dois (2) pontos**.

VII.8.2 – Curso de Extensão na área de Educação com o mínimo de **vinte (20) horas**, valendo **MEIO (0,5) PONTO** cada curso, *consideráveis no máximo, dois (2) cursos*, no total máximo de **um (1) ponto**.

VII.8.3 – Experiência no Magistério (sala de aula) ou Experiência Técnico-administrativa na Área Educacional, valendo **ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS** cada ano completo de serviço, até o máximo de **seis (6) anos**, correspondendo ao máximo de **um e meio (1,5) pontos**.

VII.8.4 – Participação em eventos Técnicos, Científicos na Área de Educação (cursos, seminários, simpósios, palestras e outros assemelhados), valendo **ZERO VÍRGULA VINTE E CINCO (0,25) PONTOS** por evento, limitados a **dois (2) eventos**, no total máximo de **meio (0,5) ponto**.

VII.9. Para que sejam aceitos e considerados válidos para a avaliação na **Prova de Títulos**, os documentos comprobatórios dos **Títulos** apresentados deverão obedecer às seguintes diretrizes:

a) Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização na Área de Educação, deverá ser comprovada através de **Certificado** ou **Declaração de Conclusão** – *inclusive com a comprovação de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, e ministrados na conformidade das normas específicas do Conselho Nacional de Educação - expedido por Instituição de Ensino Superior ou organização credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos dessa espécie;*

b) Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na Área de Educação, deverá ser comprovada através de **Certificado** ou **Declaração de Conclusão**, expedido por *Instituição de Ensino* devidamente autorizada a funcionar pelo *Conselho de Educação* competente, ou *Organização de Natureza Educacional* de reconhecida experiência;

c) Conclusão de Curso de Extensão na Área de Educação deverá ser comprovada através de **Certificado** ou **Declaração de Conclusão**, expedido por *Instituição de Ensino* devidamente autorizada a funcionar pelo *Conselho de Educação* competente, ou *Organização de Natureza Educacional* de reconhecida experiência;

d) Experiência no Magistério (sala de aula) ou Experiência Técnico-administrativa na Área de Educação, deverão ser comprovadas através de **Certidão de Tempo de Serviço** expedida pela *Instituição Educacional Pública*, ou **Declaração de Tempo de Serviço**, se empresa *Privada* onde a experiência tenha sido vivida pelo candidato, neste caso acompanhada de cópia da *Carteira Profissional de Trabalho (folha de identificação e do Contrato de Trabalho)*;

e) Participação em eventos Técnicos, Científicos na Área de Educação (cursos, seminários, simpósios, palestras e outros assemelhados), deverá ser comprovada através

de **Certificado, Atestado ou Declaração de Participação**, expedidos pela *Instituição ou Organização* que tenha realizado o evento.

VII.10. Receberá nota **zero (0)** o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

VII.11. No ato de entrega dos títulos, no local, período e horário especificados no Edital de convocação, o candidato deverá apresentar formulário devidamente preenchido e assinado, em modelo disponibilizado no site <http://www.unama.br>, no qual indicará o tipo e a quantidade de títulos apresentados, devendo nesse momento entregar uma cópia autenticada em Cartório de cada título declarado, as quais não serão devolvidas em hipótese alguma, não sendo recebidas nem consideradas as cópias que não atendam esta exigência.

VII.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega dos Títulos, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração passada pelo candidato para fim exclusivo, de documento de identidade original do procurador e de cópia legível do documento de identidade do candidato.

VII.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na forma, na data e no local previstos no *Edital de Convocação*, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros cometidos por si ou por seu representante.

VII.14. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

VII.15. Não serão considerados como *Títulos* o exercício de Estágio Curricular ou Extracurricular, de Monitoria ou de usufruto de Bolsa de Estudos e/ou de Bolsa de Pesquisa.

VIII – DAS CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

VIII.1. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de comparecer à realização da **Prova Objetiva** na data, no local e na hora estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado para essa ausência;

b) comparecer à realização da **Prova Objetiva** após o horário fixado para seu início;

c) recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto onde a esteja realizando sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal, bem como se o fizer, mesmo que autorizado, portando **Boletim de Questões** e/ou **Cartão de Respostas**;

d) for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas ao certame, assim como na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;

e) for surpreendido utilizando ou tentando utilizar qualquer outro meio fraudulento ou ilegal para obter vantagem e aprovação sua ou de terceiros no certame, inclusive em relação aos documentos que apresentar como *Títulos* para a **Prova de Títulos**;

f) recusar-se a devolver, ao término da **Prova Objetiva**, o **Boletim de Questões** e o **Cartão de Respostas**, bem como recusar-se a assinar a lista de presença à prova;

g) comportar-se de modo indevido por ocasião da realização da prova, no recinto onde a realize ou mesmo fora dele, causando perturbação da ordem;

h) faltar com o respeito ou desacatar qualquer autoridade presente à realização da prova ou membro da equipe de aplicação e fiscalização da mesma.

VIII.2. A qualquer tempo, após a realização do concurso, sendo constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, quaisquer das provas a que tenha se submetido serão consideradas nulas, com a conseqüente eliminação do mesmo do certame, independentemente das ações civis e penais que a situação indicar devam ser adotadas.

IX – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

IX.1. Para os candidatos aos **Cargos de Professor com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura ou de Nível Médio/Magistério**, o número de pontos para obtenção da classificação corresponderá, em ordem decrescente, à soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva** e na **Prova de Títulos**.

IX.2. Para os candidatos aos demais cargos que exigem escolaridade de Nível Superior, de Nível Médio e de Nível Fundamental, serão considerados **APROVADOS** e **APTOS À CLASSIFICAÇÃO os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do total de pontos da Prova Objetiva** e, em conseqüência, serão considerados **ELIMINADOS os candidatos que não obtiverem nesta prova este rendimento mínimo**.

IX.3. Serão considerados **CLASSIFICADOS os candidatos aprovados que obtiverem o número de pontos que, em ordem decrescente, completarem o limite de vagas ofertadas para o cargo ao qual concorrerem**.

IX.4. Na hipótese de haver empate no número de pontos obtidos por um ou mais candidatos, para efeito de classificação dentro das vagas ofertadas para cada cargo serão adotados os seguintes critérios para definir a prioridade na ordem de classificação:

IX.4.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor com escolaridade de Nível Superior/Licenciatura e Médio/Magistério, terá prioridade aquele que apresentar:

- a) idade superior a **sessenta (60) anos**, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento, computados até a data de encerramento das inscrições a este Concurso;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de *Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva*;
- c) maior número de pontos obtidos na prova de títulos;
- d) maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

IX.4.2 – Para os candidatos aos demais cargos, terá prioridade aquele que apresentar:

- a) idade superior a **sessenta (60) anos**, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento, computados até a data de encerramento das inscrições a este Concurso;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de *Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva*;
- c) maior idade, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

X.1. Após a conclusão dos trabalhos de aplicação, correção das provas e de classificação dos candidatos por cargo, a **Universidade da Amazônia** encaminhará oficialmente o resultado final deste *Concurso Público* - com os relatórios de notas e classificação dos candidatos emitidos por sistema de computação - para apreciação e homologação pelo *Prefeito Municipal de Tucuruí* e imediata publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

X.2. Após cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados nos quadros de aviso da *Prefeitura Municipal de Tucuruí* e no site <http://www.unama.br>.

X.3. Decorridos **seis (6) meses** da data da homologação do resultado deste *Concurso Público* e não havendo qualquer pendência com relação a esse resultado, é facultado aos executores do certame a incineração das provas aplicadas e demais registros escritos, mantendo-se todavia os registros eletrônicos pelo prazo de validade do concurso.

XI – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

XI.1. Após a homologação do resultado final do certame, os candidatos aprovados e classificados serão convocados através de *Edital* publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* pela *Prefeitura Municipal de Tucuruí*, para que comprovem satisfazer aos requisitos a seguir enumerados, indispensáveis para nomeação, posse e exercício do cargo:

a) apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, conforme especificado no quadro e notas de rodapé do **subitem II.2**, deste *Edital*;

b) ser considerado apto para o exercício da função pública através de *Exame Médico* procedido pela *Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí*, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato;

c) comprovação de idade mínima permitida em *Lei* para o exercício de *Cargo Público*, através de apresentação de *Certidão de Registro Civil*, em original ou cópia autenticada em *Cartório*;

d) comprovação de quitação para com as obrigações eleitorais e militares, na forma da *Lei*;

e) comprovação de estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de classe a que pertencer, quando for o caso;

f) assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, em modelo fornecido pela *Prefeitura Municipal de Tucuruí*;

g) apresentação de *Declaração de Bens* móveis e imóveis que lhe pertençam.

XI.2. O candidato **portador de deficiência permanente**, se aprovado e classificado neste *Concurso Público* na forma prevista neste *Edital*, será submetido à **Perícia Médica** procedida pela *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí*, que emitirá *Laudo Médico* conclusivo sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo para o qual o mesmo foi classificado e a capacidade de exercê-lo, podendo a *Prefeitura Municipal*, em situações especiais, requerer essa perícia a outros órgãos ou organizações médicas, inclusive estaduais.

XI.3. Na hipótese em que o candidato **portador de deficiência permanente**, aprovado e classificado no concurso, venha a ser reprovado na **Perícia Médica**, na forma prevista no subitem anterior, será convocado para habilitar-se à nomeação e posse outro candidato que tenha concorrido ao mesmo cargo na mesma condição e esteja classificado em posição imediatamente posterior àquele ou, não existindo candidato que satisfaça essas mesmas condições, será convocado outro candidato que tenha concorrido ao mesmo cargo sem alegar a **condição de deficiente**, em qualquer caso obedecida rigorosamente a ordem de classificação no cargo.

XI.4. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato classificado que tendo concorrido na condição de candidato **portador de deficiência permanente** e que venha a ser considerado na **Perícia Médica não portador da deficiência alegada** ou, se portador, **tenha declarada sua deficiência incompatível com o exercício do cargo**.

XI.5. Os **Títulos de Especialista na área da Medicina** deverão ser comprovados através de **Certificado** ou documento idôneo, expedido por *Instituição de Ensino Superior, Organização da Área Médica* cujas atividades na ministração desses cursos seja reconhecidas pelo *Conselho Regional* ou pelo *Conselho Federal de Medicina*, ou pela **Associação Médica Brasileira – AMB**.

XI.6. O candidato **Aprovado e Classificado** neste *Concurso Público* que não atender aos requisitos estabelecidos nas **alíneas** do **subitem XI.1** e/ou do **subitem XI.5**, ou que não comparecer ao *Exame Médico* de que trata a **alínea “b”** do **subitem XI.1** - todos deste *Edital* – ou, ainda, **não comparecer ao Ato de Posse**, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo à *Prefeitura Municipal de Tucuruí* convocar outro candidato aprovado no mesmo cargo neste *Concurso*, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

XI.7. Atendido ao disposto nos **subitens XI.1** e **XI.2** deste *Edital*, os candidatos classificados serão nomeados para exercício do cargo no qual tenham sido classificados através de *Decreto do Prefeito Municipal de Tucuruí* e convocados, através de *Edital* baixado pelo titular do *Poder Executivo Municipal*, para tomar posse em dia, horário e local expressamente estabelecidos.

XII – DA VALIDADE DO CONCURSO

XII.1. O resultado do *Concurso Público* de que trata este *Edital* terá validade por **dois (2) anos**, a contar da data de sua homologação pelo *Prefeito Municipal de Tucuruí*, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da *Administração Municipal*, sendo válido para os *Cargos do Plano de Carreira* que estiver vigorando na data do provimento dos cargos.

XII.2. A aprovação e a classificação, no limite das vagas ofertadas para cada cargo neste *Concurso Público*, confere ao candidato apenas a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, reservando-se a *Administração Municipal* ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira, até o número de vagas ofertadas e dentro do prazo de validade do certame, de acordo com o disposto no **art. 169** da *Constituição Federal* e nos termos da legislação ordinária vigente.

XII.3. Dentro do prazo de validade deste *Concurso Público*, conforme estabelecido no **subitem XII.1**, os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada cargo poderão ser convocados para nomeação e posse, desde que ocorram vagas e de acordo com o interesse e as necessidades da *Administração Municipal*, respeitadas as disposições do **art. 169** da *Constituição Federal*.

XIII – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

XIII.1. É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste *Concurso Público*, podendo fazê-lo no prazo máximo de **quarenta e oito horas (48 h)** a partir da data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

- a) faça-o através de formulário disponibilizado no site <http://www.unama.br>, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste subitem;
- b) instrua o pedido com argumentos consistentes.

XIII.2. O *Recurso* ou *Impugnação* interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

XIII.3. O *Recurso* ou *Impugnação* conhecido será apreciado pela *Comissão Executora da UNAMA* ouvida, quando for o caso, a *Banca Examinadora* cujo ato tenha sido contestado, e o resultado será comunicado diretamente ao candidato impetrante.

XIII.4. A *Prefeitura Municipal de Tucuruí* e a *UNAMA* não se responsabilizarão por *Recursos* ou *Impugnações* não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XIV.1. Os candidatos poderão obter informações a respeito deste *Concurso Público* no site <http://www.unama.br>.

XIV.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este *Concurso Público*, publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados no site <http://www.unama.br>.

XIV.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à *Universidade da Amazônia* durante a realização do concurso e, se aprovado, junto à *Prefeitura Municipal de Tucuruí*, sendo responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto à sua não convocação para posse.

XIV.4. A publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará* do resultado final do concurso e da classificação dos candidatos, é o documento comprobatório da aprovação/classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando a *Universidade da Amazônia* nem a *Prefeitura Municipal de Tucuruí* a fornecer qualquer outro documento nesse sentido.

XIV.5. A *Prefeitura Municipal de Tucuruí* não se responsabilizará por quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização do concurso ou em razão de mudança de domicílio e residência em razão da investidura no cargo para o qual tenha sido classificado e nomeado.

XIV.6. Qualquer adendo ou alteração que eventualmente venha a ser necessário fazer nas normas deste *Edital*, somente terão validade jurídica se realizadas através de outro *Edital*, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado nos quadros de aviso da *Prefeitura Municipal de Tucuruí* e no site <http://www.unama.br>.

XIV.7. Fica assegurada, na forma da *Lei*, a fiscalização deste *Concurso Público* em todas as suas fases pelas *Entidades Sindicais Representativas dos Servidores Públicos* legalmente constituídas, a qual será autorizada mediante solicitação à *Comissão Coordenadora do Concurso*, designada pela *Prefeitura Municipal de Tucuruí*, que expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

XIV.8. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa surgidos da aplicação deste *Edital*, serão submetidos e dirimidos pela *Comissão Coordenadora do Concurso* em conjunto com a *Comissão Executiva da UNAMA*, ouvido o titular do *Poder Executivo Municipal*.

XIV.9. Este *Edital* entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

Cláudio Furman

Prefeito Municipal de Tucuruí

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS
DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2006

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª Série)

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia. 2. Divisão silábica. 3. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural). 6. Compreensão e interpretação de textos.

MATEMÁTICA

1. Operações com números inteiros. 2. Conjuntos. 3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. 4. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. 5. Regra de três simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: COZINHEIRO

1. Água: Composição, ciclo da água; Estados físicos e mudanças de estado; Purificação e condições de potabilidade. Qualidades da água. 2. Alimentos: tipos e composição; vitaminas e proteínas; guarda, manuseio e preparação. 3. Regras e condições de higiene pessoal e de conservação, limpeza e manuseio de equipamentos e utensílios de cozinha. 4. Normas de Segurança do Trabalho.

CARGO: MERENDEIRA

1. Noções básicas de culinária e higiene para o preparo de lanches e refeições. 2. Conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios. 3. Higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. 4. Normas de atendimento para servir lanches e refeições. 5. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho.

CARGO: MOTORISTA

1. **Legislação De Trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Manutenção de automóveis; Combustíveis; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva.

CARGO: ZELADOR

1. Serviços de limpeza e manutenção dos bens móveis e imóveis da Prefeitura. 2. Serviços de manutenção preventiva às instalações dos prédios públicos. 3. Serviços de manutenção dos bens móveis e utensílios, máquinas e equipamentos existentes nos prédios públicos. 4. Normas de proteção e segurança do trabalho.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**CONHECIMENTOS BÁSICOS:****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Ortografia. 2. Divisão silábica. 3. Pontuação. 4. Acentuação Gráfica. 5. Flexão do substantivo (Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural). 6. Verbo: Flexão e Concordância. 7. Frase, Oração e Período. 8. Compreensão e interpretação de textos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: representação, relações, operações e conjuntos numéricos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples. 4. Porcentagem. 5. Juro e Desconto simples. 6. Equações, Inequações, sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º grau. 7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 8. Problemas que envolvam figuras planas. 9. Sistemas legais de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

I- Noções de Arquivo: 1. Arquivo: Importância, finalidade e relação com os demais serviços; Vantagens da centralização; Localização, segurança, iluminação, arejamento; Tipos e características; Equipamentos. 2. Métodos de arquivamento. 3. Fases de arquivamento. 4. Técnicas de arquivamento: Classificadores, Pastas suspensas, Kardex, Arquivo rotativo; Microfilmagem, Computador. 5. Arquivo Permanente: Finalidade, Legislação relacionada. **II- Atividades de Apoio Administrativo:** 1. Protocolo de documentos. 2. Preenchimento de formulários diversos. 3. Operação de máquinas copiadoras. 4. Recepção e entrega de correspondências. **II- Relações Humanas:** 1. O processo de comunicação no ambiente de trabalho: Tipos de comunicação, Barreiras na comunicação. 2. Relações Humanas no Trabalho: Como participar de um grupo de trabalho: conhecimento da instituição/órgão/setor onde trabalha, dos chefes, dos colegas e de si mesmo; Fatores que facilitam a participação em grupos. 3. O funcionário na organização: Comportamentos desejáveis para o adequado relacionamento humano; Fontes de conflitos no ambiente de trabalho; Noções gerais de atendimento ao público.

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

1. Noções de anatomia das estruturas bucais. 2. Biossegurança em Odontologia 3. Ergonomia em odontologia. 4. Manipulação de materiais restauradores e de forramento: resina composta fotopolimerizável, amálgama, ionômero de vidro, IRM, hidróxido de cálcio, cimento endodôntico, cimento cirúrgico. 5. Procedimentos preventivos. 6. Noções de agendamento. 7. Noções de tipos de pacientes. 8. Material equipamento e instrumental.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Ortografia. 2. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. 3. Divisão silábica. 4. Pontuação. 5. Acentuação Gráfica. 6. Classes de Palavras. 7. Frase, Oração e Período. 8. Emprego dos pronomes. 9. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. 10. Compreensão e Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: representação, relações, operações e conjuntos numéricos. 2. Razão e Proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Juros e Desconto simples e composto. 6. Equação, Inequações, sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 7. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 8. Problemas que envolvam figuras planas. 9. Problemas que envolvam sólidos geométricos. 10. Funções. 11. Análise combinatória. 12. Progressões. 13. Sistemas legais de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE DE HOSPITAL

1. Rotinas básicas em um hospital. 2. Ética no trabalho. 3. Noções de saúde pública e saneamento básico. 4. Noções básicas dos Programas de prevenção e controle das doenças. 5. Noções de Fiscalização e controle hospitalar. 6. Atividades básicas de controle administrativo e rotinas hospitalares. 7. Ações de vigilância epidemiológica. 8. Noções do Programa de Saúde da família.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Conhecimentos em microinformática: Sistema Operacional Windows - gerenciador de arquivos; configurações da área de trabalho. 2. Editor de Textos Microsoft Word - digitação e formatação de textos; criação e formatação de tabela, configuração de página. 3. Corretor ortográfico, barras de menu e ferramentas. 4. Rede mundial de computadores - envio e recebimento de e-mail, pesquisa. 5. Estrutura e funcionamento da administração pública do município: órgãos, competências. 6. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. 7. Atos administrativos de uso mais freqüente: circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviço. 8. Procedimentos administrativos. Processo administrativo: constituição e tramitação. Correspondência oficial. 9. Noções de protocolo e arquivo. 10. Relações humanas/interpessoais: Comunicação interpessoal. 11. Ética e postura profissional. 12. Integração. 13. O papel do atendimento nas organizações. 14. O público/cidadão. 15. Deveres e responsabilidades. 16. Atendimento ao público.

CARGO: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

1. Atendimento ao Público. 2. Orientação ao usuário. 3. Serviços de referência. 4. Utilização de informática nos serviços da Biblioteca. 5. Uso e acesso à base de dados. 6. Ética no trabalho. 7. Organização e Administração de Bibliotecas. 8. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções; estrutura da documentação. 9. Utilização e disseminação de informação. 10. Organização de arquivo.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

1. Noções gerais sobre tributos, lançamento tributário, suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 2. Noções gerais sobre direito administrativo. 3. Noções gerais sobre direitos e garantias do contribuinte. 4. Limitações do poder de tributar. Impostos municipais. 5. ICMS. 6. Sistema tributário municipal, participação do município nas receitas tributárias. 7. Fato gerador e sua ocorrência. 8. Noções gerais sobre zoneamento urbano. 9. Constituição da República Federativa do Brasil -1998. 10. Conhecimentos em microinformática: Sistema Operacional Windows - gerenciador de arquivos; Editor de

Textos Microsoft Word - digitação e formatação de textos. **11.** Rede mundial de computadores - envio e recebimento de e-mail.

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

1. Conceitos básicos de computação, programação e sistemas operacionais. **2.** Linguagem de Programação para microcomputadores. **3.** Normas e procedimentos para desenvolvimento de programa de computador. **4.** Banco de dados. Internet. **5.** SQL: conceitos. **WEB.** **6.** Técnicas de desenvolvimento de sistemas de computação. **7.** Software e Hardware. **8.** Linguagens de Programação Atuais. **9.** Windows. Rede de computadores.

CARGO: TECNICO EM AQUICULTURA

1. Noções de ictiologia. **2.** Noções de taxonomia de peixes de água doce. **3.** Limnologia básica. **4.** Técnicas de piscicultura. **5.** Propagação artificial de peixes de água doce. **6.** Topografia. **7.** Solos. **8.** Noções de ictiopatologia. **9.** Noções de legislação ambiental aplicada à aqüicultura. **10.** Instalações para piscicultura. **11.** Materiais e equipamentos para aqüicultura. **12.** Qualidade da água. **13.** Quantidade de água para práticas aqüícolas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. **2.** Assistência Sistematizada de Enfermagem a Mulher e a Criança: Assistência ao Pré-Natal, Exame Físico da gestante; orientação quanto aos exames de rotina; preparo da gestante para o parto normal, atendimento ao puerpério imediato; atendimento mediato e imediato ao recém nascido; Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias; Convulsões. **3.** Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de Enfermagem Peri-operatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas, Reanimação; Córdio-pulmonar. **4.** Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. **5.** Administração em Enfermagem: Instrumentos administrativos – manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativas - planejamento, organização, coordenação e controle.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Noções de Hematologia: a) Hemograma; b) Leucograma; c) VHS. **2.** Paresitoscomid Fecal: D + F + H. Férrica, **3.** Urinálises, **4.** Aparelhagem Laboratorial. **5.** Material Biológico de rotina: Coleta. **6.** Sorologia: a) Vdrl; b) Látex; c) Pcr; d) Aso. **7.** Colorações de rotina. **8.** Noções de Bacteriologia. **9.** Preparação de Meio de Cultura. **10.** Exames Bioquímicos de Sangue. **11.** Liquor. **12.** Diagnóstico Bacteriológico. **13.** Reagentes usados em Análises Clínicas. **14.** Noções sobre Espectrofotometria e Fotocolorimetria. **15.** Curva de Calibração.

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

1. Noções de doenças infectocontagiosas. noções básicas e medidas profilaxia das doenças. **2.** Doenças de notificação compulsória. **3.** Fatores que possam provocar epidemias. **4.** Imunizações. **5.** Órgãos estaduais de defesa epidemiológica. **6.** Proliferação de insetos e índices específicos para medição da proliferação. **7.** Doenças transmissíveis dos animais ao homem. **8.** Medidas coletivas e individuais de promoção e proteção à saúde. **9.** Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas.

CARGO: VISITADOR SOCIAL

1. Noções sobre a rede de serviços sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Previdência Social). 2. Noções sobre direito sociais: crianças, adolescente, idoso, mulher, pessoas com deficiências, trabalho, habitação e saneamento. 3. Ética no relacionamento interpessoal. 4. Elementos para identificação de problemas sociais: trabalho infantil, violência doméstica e abuso sexual.

CARGO: PROFESSOR (ZONA RURAL E ZONA URBANA)

1. Concepções de Educação e Ensino na Escola. 2. O homem e o conhecimento. 3. Aspecto do desenvolvimento humano. 4. As teorias de Piaget e Vygostsky. 5. Ética e Moral na ação humana. 6. O ensinar e o aprender: aspectos fundamentais; principais problemas da aprendizagem. 7. Interação professor aluno. 8. Sucesso e fracasso escolar. 9. Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 10. Educação Inclusiva. 11. Concepções de Educação Infantil e a prática pedagógica. 12. Escrita, Alfabetização e Letramento. 13. Alfabetização de Jovens e Adultos: o processo de aprendizagem; os fatores que interferem na aprendizagem; propostas metodológicas. 14. Desenvolvimento Motor: o processo de desenvolvimento psico-motor infantil; o brincar; as atividades dinâmicas e a expressão de conteúdos internos. 15. Os níveis de Ensino e as Modalidades de Educação na LDB. 16. Currículo: teorias e modelos de currículo; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para a Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Especial; PCN's e temas transversais; planejamento, currículo e o projeto pedagógico. 17. A Arte como expressão e comunicação no ensino fundamental. 18. Recursos Didáticos: materiais concretos; jogos e jornais; o livro didático e a cartilha; o paradidático e o ensino. 19. Dimensão Social e interdisciplinar nos conteúdos curriculares de Português, História, Geografia e Matemática. 20. Referenciais Curriculares da Educação Infantil.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Sistema ortográfico vigente. 3. Emprego do léxico. 4. Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade. 5. Morfossintaxe. 6. Frase verbal: estrutura e ordenação. 7. Discurso direto e indireto. 8. Sintaxe de colocação pronominal. 9. Sintaxe de concordância. 10. Sintaxe de regência. 11. Coerência e coesão textual. 12. Paráfrase. 13. Redação oficial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**CARGO: ADMINISTRADOR**

1. Teoria geral da administração. 2. Planejamento estratégico: coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos e atividades na administração pública e privada. 3. Reforma e modernização na administração pública. 4. Habilidades gerenciais básicas (conceitual, técnica e interpessoal): percepção; motivação; comunicação e liderança; conflitos e negociação; tomada de decisões; eficiência, eficácia e efetividade. 5. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência. 6. Administração Financeira: Finanças, Patrimônio, liquidez, Capital de giro, Rentabilidade, operações bancárias. 7. Contabilidade: patrimônio da empresa, balanço patrimonial, ativos, plano de contas, fatos contábeis. 8. Administração de materiais: operação de almoxarifado, controle e movimentação de materiais. 9. Segurança do trabalho: conhecimento de segurança envolvendo, armazenamento e movimentação de materiais. 10. Redação Oficial. 11. Lei da Responsabilidade Fiscal / LRF. 12. Lei de Licitações e Contratos -

8.666/93 e suas alterações posteriores. **13.** Conhecimentos Básicos Informática (Windows, Word e Excel)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos teórico – metodológicos: vertentes teórico – metodológicas que influenciam o Serviço Social. **2.** Prática Profissional – prática institucionalizada; Instrumentos Técnicos; Intervenção profissional: práticas do Serviço Social (indivíduos, grupos e comunidade). **3.** Projeto Ético-Político Profissional: código de Ética; Lei de Regulamentação da Profissão. **4.** Política Social: assistência social; Previdência Social; Saúde; Educação. **5.** Articulação da atuação de assistente social com os setores: privado (empresarial), 3º setor, rede de serviços públicos/privado, movimentos sociais e sindicatos. **6.** Atuação profissional com as relações de trabalho, qualidade de vida e saúde do trabalhador. **7.** Planejamento Social: elaboração de programa, planos e projetos; planejamento estratégico. **8.** Legislação Social: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93; Lei Orgânica da Saúde/SUS; Lei Orgânica da Previdência Social; Consolidação das Leis Trabalhistas.

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA

1. Documentação: Conceitos básicos e finalidades. **2.** Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). **3.** Caracterização dos documentos. **3.** Indexação: Conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processo de indexação, tipos de indexação. **4.** A profissão do Biblioteconomista – legislação. **5.** Classificação Universal (CDU). Catalogação (AACR): Catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos, catalogação de multimeios. **6.** Tipos e funções de catálogo. **7.** Organização e administração de bibliotecas, princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional. **8.** Planejamento de bibliotecas: redes e sistemas de bibliotecas. **9.** Fontes de informações: geral e especializada. **10.** Serviço de referência: estratégia de busca da informação, alerta e disseminação da informação. **11.** Disseminação seletiva da informação: Planejamento e etapas de elaboração e perfis de interesse. Autorização: Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas, formatos de intercâmbio, banco de dados e base de dados. **12.** Planejamento de automação. **13.** Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. **14.** Documentação Jurídica: Conceito e instrumentalização da documentação jurídica. **15.** Noções de técnica legislativa. **16.** Tratamento adequado dos atos jurídicos (projetos, leis, decretos-leis, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções legislativas, atos, portarias e outros). **17.** Tratamento adequado de documentação legislativa (moções, requerimentos, indicações, discursos e outros). **18.** Tratamento adequado de atos jurisprudências. Recuperação da informação jurídica.

CARGO: BIOMÉDICO

1. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. **2.** Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. **3.** Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das

amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

CARGO: CONTADOR

1. Conceito, objetivo, campo de aplicação, análise de demonstrativos contábeis. 2. Patrimônio e suas variações, princípios e convenções contábeis. 3. Escrituração, apuração de resultados e demonstrativos contábeis. 4. Orçamento: conceito e princípios, processo de elaboração da Lei Orçamentária. Regimes financeiros, classificação da receita, classificação da despesa: institucional, funcional-programática e por natureza. 5. Créditos adicionais: espécies, características e recursos de cobertura. 6. Orçamento-programa, orçamento na Constituição de 1998: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 7. Receita e despesa públicas: conceitos, classificação e estágios. 8. Execução da despesa: descentralização de créditos orçamentários e financeiros. 9. Contabilidade pública: conceito, objeto, regime e campo de aplicação, características. 10. Receitas e despesas extraorçamentárias. 11. Receitas e despesas orçamentárias efetivas e de mutações. 12. Variações independentes de execução orçamentária. 13. Registros extrapatrimoniais, apuração de resultados e de demonstrativos contábeis. 14. Legislação básica: Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. 15. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 16. Constituição Federal/88 – Título III da Organização do Estado, Capítulo VII – Da Administração Pública (Seção I e II). 17. Emenda Constitucional nº 25. Lei nº 8.666/93 e alterações. 18. Código Tributário Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos. 19. Lei Orçamentária e seus anexos.

CARGO: ENFERMEIRO

I- FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA. 1. Ações de Enfermagem na prevenção de qualquer agravo à saúde do homem: prevenção primária, prevenção secundária e prevenção terciária. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao indivíduo, família e comunidade: a) diagnóstico e plano assistencial de Enfermagem ao paciente com: doenças transmissíveis, problemas cardíacos, respiratórios e neurológicos; Noções de epidemiologia. b) consulta de enfermagem à criança e gestantes. c) técnicas baixas de enfermagem: pré-natal de baixo risco, saúde da mulher, saúde do adulto, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame, vacinas. Doenças de notificação compulsória. Isolamento, Infecção hospitalar. d) socorros de urgência: parada cardíaco-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas animais, peçonhentos, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras.

II- FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Planejamento: a) programas de saúde; b) plano de atividades; c) previsão e provisão de material. 2. Organização: a) estrutura organizacional dos serviços de saúde: organograma e fluxograma; b) sistema de saúde; c) política de saúde; d) organização do serviço de enfermagem. 3. Comando: a) direção de serviços de saúde; b) direção de serviços de enfermagem; c) coordenação de atividades. 4. Controle: a) supervisão; b) avaliação.

III- FUNÇÕES DE ENSINO. 1. Composição da equipe de enfermagem. 2. Preparo de recursos humanos para a saúde: a) formal; b) informal; c) treinamento em serviço.

CARGO: ENGENHEIRO DE PESCA

1. Princípios básicos da sustentabilidade na pesca e na aquicultura – peixes, camarões, ostra e mexilhão - (legislação ambiental relacionada com pesca e aquicultura, noções sobre zoneamento, noções sobre Cooperativismo, colônias de pesca, sindicato, trabalho participativo). 2. Elaboração de projetos na área de pesca e aquicultura (princípios para a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social). 3. Implantação e execução de projetos na área de aquicultura continental (limnologia, manejo nutricional e sanitário, espécies mais cultivadas, cálculo de biomassa crítica e econômica, acompanhamento de cultivo, piscicultura em tanque-rede). 4. Implantação e execução de projetos na área de pesca (cubagem de embarcações e propulsão adequada, diversas artes de pesca e

embarcações, localização de cardumes, dinâmica populacional da ictiofauna, controle de desembarque). **5.** Processamento, higiene e manipulação do pescado (conservação do pescado no gelo, salga, filetagem, boas práticas de conservação, transporte, propriedades organolépticas). **6.** Noções de Gestão do Agronegócio, da administração rural e aspectos recentes do desempenho da aquicultura.

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

1. Meio Ambiente: qualidade do ar, da água e do solo, licenciamento ambiental (EIA/RIMA – PCA – PEA – PGRSS). **2.** Infra-Estrutura Sanitária Urbana: sistema de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e sistema de drenagem de águas pluviais – Serviços de limpeza pública: coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos. **3.** Sistemas Prediais: água fria e água quente, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e sistema ativo de proteção contra incêndio (manual móvel e manual fixo). **4.** Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos: coleta, transporte, tratamento, aproveitamento e destino final.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Farmacêutico Bioquímico: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. **2.** Causas de variação nas determinações laboratoriais. **3.** Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. **4.** Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. **5.** Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. **6.** Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. **7.** Aplicação de enzima imunoensaio. **8.** Fixação do complemento. **9.** Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". **10.** Imunofluorescência. **11.** Sistema ABO e RH. **12.** Provas de compatibilidade transfusional. **13.** Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. **14.** DST. **15.** Líquidos de punções. **16.** Infecções hospitalares. **17.** Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. **18.** Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, 6 epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomideo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. **19.** Métodos para exames parasitológicos. **20.** Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. **21.** Estudo das anemias. **22.** Alterações morfológicas no sangue periférico. **23.** Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. **24.** Deontologia e Legislação Farmacêutica

CARGO: FISIOTERAPEUTA

1. Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. **2.** Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. **3.** Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infecto-contagiosas e crônico degenerativas. **4.** Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. **5.** Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). **6.** Fisioterapia em pneumologia. **7.** Fisioterapia em reumatologia. **8.** Fisioterapia em queimados. **9.** Fisioterapia em cardiologia. **10.** Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. **11.** Fisioterapia em pediatria. **12.** Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil).

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

1. Conceito de Linguagem: Diferenças enfoques; Linguagem humana normal; Desenvolvimento de linguagem. **2.** Evolução da Linguagem: Aspectos morfológicos e sintáticos; Evolução da escrita; Aquisição e desenvolvimento das noções de corpo/espaço/tempo. **3.** Anamnese: Visão geral no processo diagnóstico. **4.** Avaliação Fonoaudiológica: Avaliação da Linguagem; Avaliação da Motricidade Oral; Avaliação da Voz. **5.** Diagnóstico: Manifestações etiológicas, Síndromicas, fisiológicas dos distúrbios da comunicação oral e escrita. **6.** Terapia dos Distúrbios da Comunicação oral e escrita. **7.** Fonoaudiologia preventiva. **8.** Avaliação do processamento auditivo central. **9.**

Audiologia ocupacional. **10.** Vestibulometria. **11.** Audiologia Clínica. **12.** Audiologia Educacional.

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

1. Avaliação pré-anestésica. **2.** Intubação traqueal e ventilação artificial. **3.** Monitorização em anestesia. **4.** Reposição volêmica transoperatória. **5.** Anestésicos locais; Anestésicos intravenosos. **6.** Anestésicos inalatórios. **7.** Raqui-anestesia. **8.** Anestesia peridural. **9.** Anestesia geral. **10.** Complicações de anestesia.

CARGO: MÉDICO AUDITOR

1. Prática médica e tecnológica. Novas tendências. **2.** Panorama atual da saúde no Brasil – SUS e Sistema suplementar. Mercado médico e modalidades de assistência médica no Brasil. O papel da Agência Nacional de Saúde, Conselho Federal de Medicina e Defesa do consumidor. Atualização em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos do paciente. **3.** Auditoria Médica. Conceitos. O médico auditor no complexo administrativo do plano de saúde. Principais mecanismos de regulação. Parâmetros em autorização prévia. Honorários médicos – Tabela AMB. Lista de procedimentos e Rol de procedimentos. **4.** Auditoria de Especialidades Médicas. Especialidades e área de atuação. Normas técnicas de liberação de procedimentos de alta complexidade a partir de Guide Lines baseados em Medicina de Evidência e consenso das sociedades Científicas. Principais exames autogerados/especialidades. **5.** Avanços Tecnológicos em SADT; ecografias, Scann; medicina nuclear; Ressonâncias magnéticas; Radiologia Intervencionista; Tomografias e outras novas tecnologias. **6.** Auditoria em Cardiologia Clínica – protocolo de emergência cardiológica. Propedêutica e Terapêutica em Cardiologia Clínica. Exames de alta complexidade. **7.** Auditoria em Hemodinâmica (cardiologia intervencionista – procedimentos diagnósticos e Terapêuticos). Ablação por cateter e cirurgia cardíaca. Protocolos, técnicas, codificações, equipamentos, materiais e tempo médio de permanência hospitalar. **8.** Auditoria Médica Externa. Vistorias técnicas em Hospitais, casas de saúde e clínicas com emissão de parecer. Análise de faturas médicas hospitalares, ambulatoriais e de pronto-socorro. Negociação e/ou avaliações de contratos e tabelas. Procedimentos globais para sistemas de autogestão: análise de autorizações prévias de procedimentos, análise de contas com conferência de todos os valores de despesas e tabelas. **9.** “Home Care”. Controle, gerenciamento de pacientes em “home-care”, visitas periódicas por equipes a pacientes internados por esse sistema. Gerenciamento de casos: monitoramento de pacientes que pertencem a grupos de risco, dom doenças crônicas

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Anamnese cardiológica. **2.** Semiologia cardíaca. **3.** Radiologia do coração. **4.** Ressuscitação cardio-respiratória e Morte súbita. **5.** Hipertensão artéria sistêmica. **6.** Insuficiência Cardíaca. **7.** Dislipidemias. **8.** Doença coronariana. **9.** Doença das valvas cardíacas. **10.** Endocardite infecciosa. **11.** Doença Reumática e alterações cardiovasculares em reumatologia. **12.** Doenças do Pericárdio. **13.** Hipertensão pulmonar. **14.** Medicação de uso cardiovascular. **15.** Urgências: arritmias; desfibrilação; síndromas coronárias. **16.** Acidente Vascular Cerebral.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Diabetes Mellitus. **2.** Hipertireoidismo. **3.** Hipotireoidismo. **4.** Insuficiência Renal Crônica. **5.** Insuficiência Renal Aguda. **6.** Glomerulopatias. **7.** Cardíaca D, E, Congestiva. **8.** Hipertensão. **9.** Insuficiência Coronariana. **10.** Pneumonias. **11.** Asma Brônquica. **12.** DPOC. **13.** Cirrose. **14.** Úlcera Péptica. **15.** Hepatite. **16.** Retocolite Ulcerativa. **17.** Febre Tifóide. **18.** Malária. **19.** Dengue. **20.** DST/AIDS. **21.** Princípios e diretrizes do S.U.S. Lei Orgânica de Saúde do S.U.S (Lei 8.080 / Lei 8.1042): Normas operacionais de Assistência à saúde e operacionais básica do S.U.S. O Programa de Saúde da Família (PSF). **22.** Tuberculose. **23.** Hanseníase. **24.** Tétano. **25.** Raiva. **26.** Atenção ao Idoso. **27.** Aleitamento materno. **28.** Vacinação.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

1. Medicina do Trabalho: Noções gerais de medicina. 2. Bioestatística. 3. Epidemiologia. 4. Sistemas imunitário e suas doenças. 5. Moléstias infecciosas. 6. Sistema nervoso e suas doenças. 7. Sistema respiratório e suas doenças. 8. Sistema cardiovascular e suas doenças. 9. Sistema genito-urinário e suas doenças. 10. Sistema digestivo e suas doenças. 11. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 12. Ortopedia e traumatologia. 13. Distúrbios nutricionais. 14. Metabolismo e suas doenças. 15. Sistema endócrino e suas doenças. 16. Genética e noções de doenças hereditárias. 17. Dermatologia. 18. Psiquismo e suas doenças. 19. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 20. Noções de estatística em medicina do trabalho. 21. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 22. Noções de saneamento ambiental. 23. Noções de legislação acidentária. 24. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 25. Previdência Social: funcionamento e legislação. 26. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 27. Noções de atividade e carga de trabalho. 28. Noções de atividade física e riscos à saúde. 29. Trabalho sob pressão anormal e riscos à saúde. 30. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 31. Agentes físicos e riscos à saúde. 32. Agentes químicos e riscos à saúde. 33. Noções de toxicologia. 34. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 35. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 36. Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 37. Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 38. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 39. Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 40. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 41. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Legislação Acidentária. Legislação Previdenciária. Normas Regulamentadoras – Normas Técnicas Brasileira – NBR. Normas Internacionais. PCMSO – PPRA – PCMAT – PCA. Acidente do Trabalho e Doença Profissional e do Trabalho.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**- GINECOLOGIA**

- 1- ANATOMIA E FISILOGIA: Anatomia clínico-cirúrgica das mamas e órgãos genitais femininos; Ciclo menstrual; Propedêutica ginecológica: exame clínico-ginecológico e exames complementares; Princípios básicos da medicina preventiva para o câncer ginecológico e das mamas.
- 2- GINECOLOGIA INFANTO-PUBERAL: Fisiologia da puberdade; Puberdade normal e anormal: Dismenorréia e Tensão pré-menstrual.
- 3- PLANEJAMENTO FAMILIAR
- 4- ENDOCRINOLOGIA: Sangramento uterino disfuncional; Amenorréia; Síndrome do climatério e menopausa.
- 5- PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS: Das Mamas: alterações fibrocísticas, fibroadenoma e câncer de mama; DST e Doença Inflamatória Pélvica; Patologias Benignas e Malignas: vulva, vagina, colo e corpo uterino e ovários.

- OBSTETRÍCIA

- 1- ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL: Diagnóstico da gravidez, idade gestacional e provável data do parto; Modificações fisiológicas da gravidez; Acompanhamento pré-natal.
- 2- O PARTO E O PUERPÉRIO E SUAS COMPLICAÇÕES: Mecanismo, fases clínicas e assistência ao parto; Discinesias; Fórcepe obstétrico; Operação cesareana; Fisiologia e assistência ao puerpério; *Puerpério patológico*: infecção, tromboembolismo e hemorragia; Analgesia e anestesia em obstetrícia.
- 3- GESTAÇÃO DE ALTO RISCO: Êmese e hiperêmese; *Síndromes hipertensivas*: pré-eclâmpsia e eclâmpsia; *Síndromes hemorrágicas*: abortamento, prenhez ectópica, mola

hidatiforme, placenta prévia, descolamento prematuro da placenta e rotura uterina; *Alterações da duração da gravidez*: parto prematuro e gestação prolongada; *Alterações do volume do líquido amniótico*: oligoâmnio e polidrâmnio; Amniorrexe prematuta; Gestação múltipla; Aloimunização materno-fetal; Infecções / DST; *Endocrinopatias*: diabetes e tireoidopatias.

CARGO: MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO

1. Avaliação inicial ao politraumatizado na emergência. 2. Reanimação Cardio-respiratória na unidade de emergência. 3. Base anatômica e fisiológica para o diagnóstico de urgência neurocirúrgica. 4. Avaliação neurocirúrgica na emergência. 5. Diagnóstico neuroradiológico na urgência/emergência. 6. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. 7. Pré e pós-operatório em neurocirurgia. 8. TCE: fisiopatologia e diagnóstico. 9. TCE: tratamento cirúrgico e indicação de monitorização de pressão intracraniana na urgência/emergência. 10. TCE: tratamento clínico, neurointensivismo. 11. Hemometabolismo Cerebral. 12. Tumores cerebrais: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 13. AVCH: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 14. AVCI: diagnóstico e conduta neurocirúrgica na urgência/emergência. 15. HSA: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 16. TRM: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 17. Lesões de Nervos Periféricos, discopatia e espondilose espinhal: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 18. Tumores raquimedulares: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 19. Hidrocefalia criança e adulto: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 20. Disrafismos espinhais: diagnóstico e conduta na urgência/emergência. 21. Infecções e Infestações do SNC: diagnóstico e conduta urgência/emergência.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. 2. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. 3. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. 4. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. 5. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. 6. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. 7. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Semiologia naso-sinusal. 2. Rinites. 3. Sinusites. 4. Epistaxes. 5. Tumores nasosinusais. 6. Semiologia da Faringe. 7. Anginas agudas e crônicas. 8. Hipertrofia das Amídalas e vejetações, Adnóides – Principais indicações de Adenoamigdalectomia. 9. Tumores da faringe. 10. Semiologia da faringe. 11. Laringites. 12. Tumores da Laringe. 13. Semiologia da audição. 14. Patologia do ouvido externo. 15. Patologia do Ouvido Médio. 16. Patologia do Ouvido Interno.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

1. Organização da Assistência Perinatal. 2. Infecções Perinatais. 3. Assistência ao RN. 4. Síndromes ictéricas. 5. Dor no RN. 6. Infecções do período Neonatal. 7. Infecções hospitalares. 8. Crescimento e desenvolvimento do prematuro. 9. Reanimação neonatal. 10. Esquema básico de imunização. 11. Distúrbios do trato gastrintestinal. 12. Distúrbios respiratórios. 13. Distúrbios neurológicos. 14. Distúrbios cardiocirculatórios. 15. Distúrbios hematológicos. 16. Distúrbios metabólicos: Nutrição em pediatria. 17. Desnutrição e obesidade em Pediatria. 18. Endocrinopatias. 19. Atenção à vítima de violência. 20. Acidentes e Intoxicações em Pediatria. 21. Alergia e Imunologia: rinite alérgica, dermatografismo, alergias a proteína do leite de vaca e asma. 22. Saneamento Básico e mortalidade Infantil. 23. Assistência Materno-Infantil no SUS.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

1. UROLOGIA: Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. 2. Traumatismo urogenital. 3. Tumores renais. 4. Tumores de próstata. 5. Tumores de bexiga. 6. Tumores da supra-renal. 7. Tumores do Uroepitálio alto. 8. Tumores de testículo. 9. Tumores de pênis. 10. Litíase Urinária. 11. Infecções Urinárias. 12.

Tuberculose urogenital. **13.** Transplante renal. **14.** Uropediatria. **15.** Infertilidade Masculina. **16.** Disfunção Erétil. **17.** Urologia Feminina. **3.6.18.** Uroneurologia. **19.** Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. **20.** Doenças Sexualmente Transmissíveis, internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

CARGO: NUTRICIONISTA

1. Nutrição Normal: a) Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, carboidratos, lipídeos, vitaminas, minerais, água, hormônios e enzimas; b) Requerimento e recomendações nutricionais do: escolar, adolescente, adulto, idoso e atleta. **2.** Nutrição Materno-Infantil: Necessidades nutricionais da gestante e nutriz. Necessidades nutricionais do lactente e pré-escolar. Aleitamento materno. Dietas nas infecções da infância. Nutrição nas complicações da gestação. **3.** Patologia da Nutrição: Alterações nutricionais primárias e secundárias. Doenças carenciais. Intoxicações e infecções alimentares. **4.** Dietoterapia: Métodos e especiais de alimentação. Modificações da alimentação em casos de: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; pré e pós operatório; grande queimado e politraumatizado; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças circulatórias, do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças renais; alergia alimentar, obesidade; erros inatos do metabolismo. **5.** Administração de Serviços de Alimentação: Características, objetivos e atividades do serviço de alimentação. Planejamento, organização, direção e controle em serviços de alimentação. Aquisição de gêneros e planejamento de cardápios. **6.** Bromatologia e Tecnologia e de Alimentos: Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação, embalagem e armazenamento de alimentos. Estudos e exames bromatológicos dos alimentos. Legislação Sanitária. **7.** Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo de alimentos. Operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. **8.** Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional. Indicadores do estado nutricional. Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e graus de desnutrição. Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da comunidade. **9.** Nutrição em Saúde Pública: Principais carências nutricionais do país. Epidemiologia das carências nutricionais. Aspectos econômicos-sociais da desnutrição. Programas nacionais de alimentação e nutrição.

CARGO: ODONTÓLOGO

1. Patologia e Clínica Odontológica - Semiologia: Exame clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. **2.** Alterações dos Tecidos Mineralizados dos dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. **3.** Patologia da Polpa: Alterações inflamatórias; Necrose pulpar. **4.** Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto radicular. **5.** Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite; Periodontite. **6.** Processos Infeciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Virose. **7.** Cistos e Tumores da Cavidade Bucal: Lesões pré-cancerosas; Neoplasias Benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos não Neoplásicos da cavidade bucal. **8.** Odontologia Social e Preventiva - Métodos de Prevenção e educação: Prevenção de Cárie Dentárias; Prevenção de doença periodontal. **9.** Flúor: Bioquímica; Mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor Tópico. **10.** Biosegurança em Odontologia: Esterilização; Proteção do profissional e do paciente. **11.** Odontologia Restauradora - Adequação do meio bucal: diagnóstico de cárie; evidenciação da dentina cariada. **12.** Tratamento Preventivo das Regiões de Cucatrículas e Fissuras. **13.** Preparo cavitário moderno: cavidades Classe I, II, III, IV e V; cavidades atípicas. **14.** Materiais para proteção do complexo dentina polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; hidróxido de cálcio; ionômero de vidro; adesivos dentinários. **15.** Materiais Restauradores: Amálgama, Resina Composta, ionômero de vidro. **16.** Cirurgia - Cirurgia Oral menor: Indicações e contra indicações, cuidados pré e pós-operatório, Mecanismos e técnicas, Urgências Odontológicas; Terapêutica e farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra indicações.

CARGO: PEDAGOGO – ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. 9. Elementos da Administração Escolar: Planejamento. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. 10. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Recursos Humanos. Currículo. Administração Colegiada. 11. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. A secretaria Escolar. 12. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade.

CARGO: PEDAGOGO – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. O Orientador Educacional no Contexto Escolar: O Papel Social, Político e Pedagógico. Trabalho Coletivo. Ética e compromisso Social. Cultura e Clima Organizacional. 9. A Função e a Prática do Orientador na Organização do Trabalho Pedagógico. 10. Fundamentos da Orientação Educacional: Conceitos, Princípios Pedagógicos, Objetivos, Funções e Características. 11. Formação Continuada de Docentes: o saber e fazer humanos como práticas transformadoras constantes, o espaço escolar como lócus de mudança. 12. O Orientador Educacional e o Processo de Transformação Social.

CARGO: PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR

1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. A LDB: Princípios e Fins da Educação; Níveis e Modalidades de Ensino. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. A Supervisão e sua Relação com o Cotidiano da Escola, no que se refere: Fracasso Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Planejamento Curricular. Projeto Pedagógico. 9. Concepção do Trabalho Pedagógico numa perspectiva coletiva integradora. 10. Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da Supervisão Escolar. 11. A Multiplicidade de Linguagens nos Espaços Educativos. 12. A Interdisciplinaridade como princípio científico no Processo Ensino-Aprendizagem. Projetos Interdisciplinares.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Parte I: O ensino de Ciências Naturais e os Parâmetros Curriculares Nacionais; Os eixos temáticos: Vida e Ambiente; Ser Humano e Saúde; Tecnologia e Sociedade e Terra e Universo; Métodos Científicos: Observação, Indutivo; Instrumentos facilitadores das aulas de Ciências; Uso de recursos didáticos para o ensino de Ciências; Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II: Vida e ambiente: Conceitos básicos em ecologia, populações e Comunidades; Ecossistemas: do ar, do solo e das águas; Problemas Ecológicos Contemporâneos; Seres vivos; Anatomia e fisiologia humana; Terra e Universo: matéria, propriedades e estados físicos e químicos; Elemento químico: classificação periódica; Energia: mecânica, térmica, sonora, luminosa e elétrica.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. **2.** Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. **3.** Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: a) Brincadeira; b) Jogo; c) Jogo esportivo; d) Esporte; e) Movimentos básicos; f) Ginástica; g) Dança. **4.** Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a) a lucidez/lazer/recreação; b) O esforço, sacrifício, castigo; c) A competição / cooperação / sociabilização; d) A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. **5.** Educação Física e PNEE'S. **6.** Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE

1. Parte I – O ensino de arte na Educação Básica: O significado da Arte na Educação; A Arte como conhecimento; As linguagens artísticas e suas especificidades (Arte Visuais, Música, Teatro e Dança); Arte, Cultura e Sociedade. **2.** Parte II – Tendências pedagógicas e o Ensino da Arte: Tendência Idealista- Liberal; Tendências Realista-Progressista; Os fundamentos teóricos-metodológicos no aprender e ensinar Arte; Componentes curriculares básico que inter-relacionam no planejamento (objetivos, conteúdos, métodos de ensino, meios de comunicação, avaliação).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. A Natureza Transcedente da Pessoa Humana: A sede de infinito; Duas realidades presentes: matéria e espírito; Necessidades materiais da pessoa; As necessidades espirituais da pessoa. **2.** Elementos Constitutivos da Dignidade da Pessoa Humana: A pessoa humana é um ser livre: a) O que é liberdade? / b) Liberdade de livre arbítrio são diferentes. / c) Liberdade e responsabilidade sempre; A pessoa humana é um ser inteligente: a) O potencial da inteligência; b) A função da razão; / c) Razão ou sentimento? A pessoa humana é um ser volitivo: a) O que é vontade? / b) Os impulsos instintivos e a vontade; / c) Vontade entre liberdade e responsabilidade: valores. **3.** A Diversas Dimensões da Pessoa Humana: A pessoa humana é um ser social; A pessoa humana é um ser político; A pessoa humana é ser Cultural; A pessoa humana é um ser Afetivo; A pessoa humana é um ser Espiritual (religioso); A pessoa humana é um ser Biológico. **4.** A pessoa humana e seus vários de relações: Relação consigo mesmo: verdade, sinceridade, harmonia; Relação com o outro: respeito, justiça. Solidariedade; Relação com a natureza: cuidado, zelo, responsabilidade...; Relação com o Transcedente: obediência, contemplação, louvor. **5.** A pessoa Humana e suas Circunstâncias: A experiência do sofrimento; A experiência da crise e da angústia; O sentido da vida: o amor; A busca da felicidade.

CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA

1. Parte I – O Ensino de filosofia e suas finalidades; As diretrizes Curriculares; Ensino de Filosofia e Interdisciplinaridade; Articulação dos conhecimentos filosóficos aos conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humana, nas artes: Contextualização do conhecimento filosófico no plano de sua origem específicos e nos planos pessoal-biográfico no entorno sócio político, histórico e cultural. O horizonte da sociedade científico-tecnológico. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. **2.** Parte II - Do mito à razão (o nascimento da Filosofia na Grécia Antiga): a Filosofia e o conhecimento: Filosofia, ciência e senso comum. A teoria do conhecimento: Racionalismo e Empirismo. A dialética Idealista e a dialética marxista. Filosofia política: o pensamento político numa trajetória histórica. Filosofia da ciência. A razão instrumental. A Filosofia, a revolução tecnológica e a produção capitalista. • Ética e Filosofia: o caráter social da moral; Moral: determinismo e liberdade. Ética: a dialética da liberdade, autonomia e necessidade. O hedonismo Antigo e o mundo atual. A possibilidade ética no contexto da pós-modernidade. Estética (Filosofia da Arte). A arte e a Filosofia. A arte

como forma de expressão de pensamento. A arte na sociedade das mercadorias (capitalista) A indústria cultural (Escola de Frankfurt). • Filosofia, sociedade e educação: concepções de educação. Educação para o trabalho (fordismo e o toyotismo). Neoliberalismo, qualidade total e educação. Educação como aparelho ideológico de Estado. Educação: redenção, reprodução ou emancipação.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. Parte I – Os parâmetros curriculares nacionais para área de geografia e sua fundamentação teórica e metodológica. Os eixos temáticos e suas interações interdisciplinares com os temas transversais e demais áreas. O uso de recursos de representação e comunicação – mapas, gráficos, tabelas, escalas e o ensino de geografia. Investigação e compreensão e ensino de geografia. O trabalho com projetos de ensino em geografia. Interdisciplinaridade e ensino de geografia. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. **2.** Parte II - O Espaço Geográfico Mundial: A relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional. Espaço e Território no mundo globalizado – implicações sócio-espaciais do processo de globalização. A reordenação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização do espaço. O espaço agrário mundial. O espaço urbano industrial. A população mundial: dinâmica, crescimento e distribuição. A regionalização do espaço geográfico mundial da bipolarização à multipolarização. Formação e perspectivas dos mega-blocos regionais: NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC. O Espaço Regional Latino-Americano: Caracterização do espaço regional latino-americano tendo em vista suas identidades sociais, econômicas e culturais. As tentativas de integração regional: Pacto Andino e MERCOSUL. O Espaço Geográfico Brasileiro: O Brasil como potência regional. As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geo-econômica. As regiões geo-econômicas do espaço brasileiro: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. a) Formação histórico-territorial; b) Produção econômica e apropriação da natureza. c) Dinâmica da população e organização do espaço rural e urbano. d) Amazônia: a implantação dos grandes projetos. Os principais problemas ambientais da Região. Desenvolvimento sustentável

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares para a área de História e sua fundamentação teórica e metodológica. Os eixos temáticos em História e suas interações interdisciplinares com temas transversais e demais áreas. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. **2.** Parte II - História e Metodologia: A História e sua linguagem: a cultura no debate historiográfico. A História e o debate da alteridade. Gêneros e diversidade sexual no conhecimento histórico. O trabalho na produção historiográfica: o ofício do historiador. História Geral: O trabalho e a diversidade cultural nas primeiras comunidades humanas: do Paleolítico à Idade dos Metais. Cidadania e relações sociais do mundo clássico. Reconhecendo a prática social dos burgueses: o surgimento dos burgos. Os burgueses enriquecem em suas convivências históricas: os Renascimentos e suas características gerais. As reformas Religiosas no Mundo Moderno: a ética da fé. Novos e velhos hábitos e as idéias na história: Iluminismo e Modernidade. O trabalho no capitalismo: industrialização e urbanização. - O processo de industrialização mundial. História do Brasil: As Conquistas: caminho das índias, caminho do comércio. - A organização sócio-econômica e política da colônia e Pacto Colonial. Brasil: o “antigo” com rosto de “novidade”. a) Homens e mulheres e as idéias separatistas. b) A invasão colonial: homens e mulheres na ordem joanina. O Império Brasileiro: hábitos, costumes e consciências no ambiente da nacionalidade. Rebeliões e cidadania: homens e mulheres construindo a nacionalidade. a) As rebeliões populares no Período Regencial: Sabinada, Balaiada e revolta dos Malês. Industrialização e êxodo rural no Brasil do Século XX. a) A industrialização do sudeste brasileiro. Os direitos trabalhistas no Brasil. a) As lutas sociais pelas conquistas dos direitos. b) A reação dos patrões. O capitalismo e as relações de poder no Brasil: do Século XIX aos anos 60. a) expansão do capitalismo no Brasil e o fim do Império. b) Vargas e o nacionalismo. c) O populismo: de Getúlio a Jango. Os instrumentos da cidadania no Brasil contemporâneo. a) Os militares e o regime de

exceção. b) A Nova república. c) O neoliberalismo: de Collor a FHC. História da Amazônia: O imaginário amazônico. Demarcando fronteiras na Amazônia colonial: controle, economia e domínio durante o Período Pombalino. As atividades econômicas e as relações de trabalho nas convivências entre os sujeitos que construíram a Amazônia. a) Agricultura, pecuária e manufatura. b) Industrialização: a borracha. Usos e costumes na cultura da Belle Époque amazônica: os padrões éticos das elites e suas propostas modernizadoras. As idéias em movimento: da Adesão do Pará à Cabanagem. As idéias e os movimentos republicanos no Pará: o ideário Republicano. Os reflexos de 30 na Amazônia. a) Barata: o imaginário do populismo e de justiça social. b) O Baratismo e a “imagem do feminino”. Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Língua Estrangeira: fundamentação teórica e metodológica. Articulação com temas transversais. Pluralismo lingüístico, comunidade e cultura social. Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem. 2 Parte II - Present simple; Present continuous; Past Simple; Past continuous; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Past Perfect Continuous; Future Simple; Future Continuous; Future Perfect; Modals; Conditionals (present, past, perfect); Passive (alltenses); Reported Speech; Articles (definite and indefinite); Nouns (singular, plural possessive of nouns, mass and countable); Subject and object pronouns; Possessive adjectives and possessive pronouns; Reflexive pronouns; Determiners; Relative clauses (with and without, WHO, THAT, WHICH); Relative clauses (with, WHOSE, WHOM, WHERE); Adjectives (comparative x superlative); Adverbs; Conjunctions; Prepositions (place, time); Modifiers; Infinitive x Gerund; Phrasal verbs; Compreensão e Interpretação de textos.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Concepções da Linguagem: O que é linguagem; O que é Língua; O que é variação lingüística. O papel da interação no desenvolvimento da linguagem; Funções da linguagem. 2. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português. 3. Conhecimentos Lingüísticos nos níveis fonético-fonológico e morfo-sintático e semântico. Conhecimento de Teoria Literária: versificação, Estrutura da Narrativa, Criação Literária e Gênero Literários; Flexão nominal e verbal; Função morfossintática das palavras no texto; O período: coordenação e subordinação; Colocação dos termos na frase e da frase no período. 4. A Gramática da Frase e do Texto: Coesão: Elementos coesivos de referência; Elementos seqüenciais. Coerência textual. 5. Semântica: A Sinonímia, a polissemia e a paronímia. A conotação e a denotação. Figuras de linguagem: Metáfora, metonímia, antítese e silepse.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Matemática; Fundamentação teórica e metodológica; Articulação da Matemática com os Temas Transversais e inserção dos alunos como cidadãos, no mundo do trabalho das relações sociais e da cultura; Alternativas metodológicas para o ensino da Matemática visando a compreensão da realidade; Desafios para o ensino da Matemática na Educação Básica; Visão histórica e social da Matemática e da educação Matemática, numa perspectiva problematizadora das idéias Matemáticas e educacionais; Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II – Lógica Matemática; Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Números Complexos; Funções reais; Trigonometria; Análise Combinatória e Binômio de Newton; Polinômios e Equações; Matrizes; Determinantes e Sistema Lineares; Geometria Analítica, Plana e Espacial; Matemática Financeira; Cálculo Diferencial e Integral; Probabilidade e Estatística; Seqüências e Séries; Teoria dos Números; Álgebra Linear; Estruturas Algébricas.

CARGO: PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

1. Parte I – O Conhecimento em Ciências Sociais: A revolução Industrial e o surgimento das ciências sociais; As principais correntes teóricas e as possibilidades de análise científica dos problemas sociais; As Ciências Sociais no Brasil. 2. Parte II – Relação Homem / Natureza: O Trabalho na perspectiva antropológica, sociológica e Política: A relação entre o homem e a Natureza nas várias sociedades: o trabalho e a cultura; As várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada; A Dinâmica rural e urbana; A questão ambiental e as diversas sociedades; As transformações recentes no mundo do trabalho. 3. Parte III – Individuo, Identidade e Socialização: A emergência do individuo e do individualismo; A diversidade do processo de socialização; A questão da família e da escola na formação do individuo. 4. – Parte IV – Transformação Social / Movimentos Sociais / Direitos /Cidadania: As desigualdades Sociais /Estratificação Social; Mudança social e revolução: diferentes abordagens teóricas; Transformação Social e os movimentos Sociais: Os “novos” movimentos sociais contemporâneos; Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. 5. Parte V – Estado / Dominação e Poder: As sociedades sem estado; As várias formas de poder e dominação; O Estado Moderno; Poder e representação; Estado nacional no mundo contemporâneo. 6. Parte VI – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para área, pressupostos teóricos e metodológicos; O Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem.

CARGO: PSICÓLOGO

1. História da Psicologia e as Teorias da Personalidade. 2. A Psicologia do desenvolvimento humano. 3. Processos de interação social. 4. Dinâmica de grupos e relações humanas. 5. Grupos e Instituições. 6. Motivação no âmbito das relações interpessoais e do trabalho. 7. Atuação do Psicólogo nas organizações: avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento. 8. Teoria da Aprendizagem. 9. Problemas de Aprendizagem. 10. Atuação do Psicólogo no Sistema Único de Saúde. 11. Políticas de saúde mental no Brasil e no Pará. 12. Manifestações Psicopatológicas; Psicodiagnóstico e Laudo Psicológico.

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Relação ser humano x trabalho. 2. Saúde Ocupacional: Determinantes Sociais da doença. 3. Mecanismo de agressão ao organismo, envelhecimento e patologias de órgãos e sistemas. 4. Deficiências de crescimento (do latente ao adolescente): formas de intervenção. 5. Terapia Ocupacional aplicada à infância, adolescência, do adulto e à velhice. 6. Atividades e recursos terapêuticos. 7. Terapia Ocupacional aplicada às doenças infectas parasitárias e às crônicas.